

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

OUTUBRO/2024

DECRETO 331/2024

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 149.250,08 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E OITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2669 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2028 MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
33903000 - 15500000	Material de Consumo	212,90
		Soma da Ação: 212,90
		Soma da Unidade: 212,90
0210 SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR		
2137 MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOlhIMENTO E POSTO DE SAÚDE ANIMAL		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	48.557,18
		Soma da Ação: 48.557,18
		Soma da Unidade: 48.557,18
0222 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO		
2151 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	100.000,00
		Soma da Ação: 100.000,00
		Soma da Unidade: 100.000,00
0223 SECRETARIA DA ORDEM PÚBLICA		
2161 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO PARA A SEGURANÇA PÚBLICA		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	480,00
		Soma da Ação: 480,00
		Soma da Unidade: 480,00
		Total Geral: 149.250,08

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2023 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	212,90
		Soma da Ação: 212,90
		Soma da Unidade: 212,90
0207 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
2032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
		Soma da Ação: 100.000,00
		Soma da Unidade: 100.000,00
0210 SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR		
2044 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E DO ABASTECIMEWNTO ALIMENTAR		
33903000 - 17200000	Material de Consumo	48.557,18
		Soma da Ação: 48.557,18
		Soma da Unidade: 48.557,18
0222 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO		
2151 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	480,00
		Soma da Ação: 480,00
		Soma da Unidade: 480,00
		Total Geral: 149.250,08

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

OUTUBRO/2024

DECRETO 331/2024

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 30 de outubro de 2024.

ADAILTON RESENDE SOUSA
PREFEITO Mat.6418

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>